**PROJETO DE LEI DE Nº CM 142 / 2018**

*Dispõe sobre a criação do Projeto "Geladeira Literária" no Município de Divinópolis e dá outras providencias.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar no Município o Projeto "Geladeira Literária".

§ 1º - O disposto no presente artigo consistirá na arrecadação por doação pela população de geladeiras, que serão reformadas e Plotadas ou grafitadas em cores e desenhos e com o nome do Projeto Geladeira Literária.

§ 2º - Nas geladeiras reformadas a que se refere a presente Lei, serão disponibilizados livros arrecadados através de campanhas junto à população, empresas privadas e bibliotecas Públicas.

Art. 2º – O Projeto Geladeira Literária, poderá ser implantado em Escolas, Unidades de Saúde, UPAs, Empresas Privadas, Praças, Pontos de ônibus e locais públicos com grande circulação de pessoas.

Art. 3º - Serão disponibilizados preferencialmente livros de romance, históricos, biografias, assuntos gerais, histórias em quadrinhos, histórias infantis e para adolescentes.

Art.4º - Os livros disponibilizados ao público poderão ser levados para casa, e devolvidos após sua leitura.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Já é de longa data a discussão que aborda a situação dos leitores no Brasil. Ela aponta o baixo nível de atividade e debatendo (ou tentando encontrar) suas possíveis causas e possíveis soluções. Da precária qualidade do sistema educacional, passando por simples desinteresse, até teorias mais extremas, como a dominação tecnológica.

Esse projeto foi apresentado no III Forum Mundial de Educação, pelo professor da Universidade Federal de Pernambuco, Sergio Santos, e foi vista com interesse pelos participantes, sendo que foi adotado em sete Estados do Brasil.

O projeto visa também diminuir o déficit de 130 mil bibliotecas no pais, colocando à disposição livros de leituras fáceis de compreensão e ao alcance das pessoas criando o habito de leitura.

Ressaltamos ainda que muitas pessoas nem ao menos sabem a localização da biblioteca de sua cidade, ou dizem nunca ter tempo de visitá-la. E se, no seu caminho para o trabalho, você esbarra com a oportunidade de parar por alguns minutos e escolher uma história para levar para casa?

Salienta que a leitura é o principal meio para obter informação, porém enfrenta entraves significativos para alçar um posto de destaque, principalmente em países como o Brasil com graves problemas sociais e econômicos. As Geladeiras literárias surgem para proporcionar uma articulação mais próxima entre leitura e usuário em locais que não contam com a estrutura do poder público para ter acesso à informação e conta com a realização de ações que eduquem culturalmente esses indivíduos para vivenciar a sociedade da informação.

O conteúdo da geladeira será de surpresa para muitos, pois é para um tipo diferente de sede e fome: a do saber.

Do exposto, conto com o apoio dos colegas para a aprovação do presente projeto.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2018.

_____

**Dr. Delano Santiago**

**Vereador – Líder do MDB**